



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 119/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 22 / 08 / 2023

Egrégio Plenário,

A presente proposta legislativa tem como objetivo parabenizar a Fraternidade Feminina das Lojas Maçônicas de Mogi das Cruzes.

Fraternidade é um dos pilares da maçonaria, tendo um conceito filosófico profundamente ligado às ideias de liberdade e igualdade. Enquanto a Fraternidade expressa a ideia de afeto, união, carinho e amor entre nossos Irmãos, a Igualdade significa a ausência de diferenças, prezando pela equidade de direitos e deveres entre os membros da sociedade: o que independe de gêneros, classes, etnias, religiões etc.

A Fraternidade Feminina é uma associação paramaçônica, não iniciática, sem fins lucrativos, formada por esposas de maçons com união estável ou não, filhas, viúvas e parentes de maçons, bem como convidadas com relevantes serviços prestados ou com notório saber e interesse por causas sociais e está vinculada às Lojas Maçônicas.

Em sua composição, a Fraternidade Feminina reúne cidadãs que, motivadas pelos valores de participação e solidariedade, doam seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, para desenvolvimento e atuação nas causas sociais e comunitárias.

Movidas pela convicção de justiça e igualdade e, reconhecendo os direitos universais da pessoa humana, essas mulheres entendem como dever, o exercício do princípio da cooperação, da irmandade, de amparo àqueles que necessitam de ajuda e são conscientes que todos têm obrigação natural como ser social de ajudar ao próximo. Nesse sentido, a Fraternidade Feminina Paulista, ligada ao Grande Oriente de São Paulo, adotou como lema "Cativar e Valorizar





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

as Famílias", porque cativar significa criar laços, ganhar confiança, trocar sentimentos, sonhos e desejos, pois o essencial é invisível aos olhos. Já valorizar significa dar valor e agregar valor a alguma coisa, reconhecendo positivamente o que cativamos.

Ao longo dos anos, a Fraternidade Feminina vem realizando fraternas ações solidárias que visam beneficiar a comunidade, pessoas em situação de vulnerabilidade e entidades do nosso município.

**Por todo o exposto, requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inserção em Ata da presente Sessão Ordinária, VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, à Fraternidade Feminina das Lojas Maçônicas de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados à sociedade por meio de ações sociais**

Solicitamos que, após a deliberação neste Colendo Plenário, sejam oficiados sobre o presente documento as Presidentes das Fraternidades Femininas junto às Lojas Maçônicas de Mogi das Cruzes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 22 de Agosto de 2023.

**JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de agosto de 2023.

**OFÍCIO GPE N.º 333/23**

Ref. REQUERIMENTO n.º 119/23.

**Prezados Senhores:**

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 119/23**, o qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Jose Luiz Furtado.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

À Ilustríssima  
**Fraternidade Feminina**